MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023 | Ano III | Edição nº 198
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023 | Ano III | Edição nº 198
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Comunicados 3
Atas de Sessões 4
Extrato 6

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2023-PROCESSO Nº06/2023

OBJETO:A Prefeitura Municipal de Parapuã/SP, em cumprimento às Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02,torna público que realizará abertura de procedimento licitatório no dia 03/02/2023,às 09:00 horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, situada a Av. São Paulo,nº1113,centro,visando a Contratação de companhia seguradora para fornecimento de seguro para a frota de veículos da Municipalidade, conforme relação dos veículos e coberturas constantes do Anexo I, e conforme especificações constantes no Anexo I - A - Termo de Referência do edital. DIA E HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS:03/02/2023 das 08:30 às 09:00 horas. A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site oficial www.parapua.sp.gov.br.Não será enviado o edital e anexos por via postal, e-mail ou similar. Gilmar Martin Martins-Prefeito Municipal.

.....

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
COMUNICADO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº17/2022–PROCESSO Nº177/2022

A Comissão Permanente de Licitações torna público e para conhecimento dos interessados que a CPL,proferiu a seguinte decisão,quanto ao julgamento do envelope Documentos da empresa habilitada.Constatou que os documentos apresentados pelas empresas COMPANY CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI, ESTEVES & GRIGOLLI ENGENHARIA LTDA – ME e FNC CONSTRUTORA LTDA – ME atendiam a todas as exigências formuladas pelo edital, sendo consideradas habilitadas a participar da próxima fase, ou seja, da abertura do Envelope nº 02 – Proposta. E após consulta com o Departamento de Engenharia, constatou que empresa PANINI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA não atende ao item 8.3.2. do Edital sobre a parcela de maior relevância com relação ao Item 8 – Pisos da planilha orçamentária, sendo dessa forma considerada inabilitada a participar da próxima fase, ou seja, da abertura do Envelope nº 02 – Proposta. Os autos do processo estão à disposição dos interessados para vista franqueada,a partir desta publicação. Neste ato,esta Comissão decide encerrar os seus trabalhos e fica no aguardo do transcorrer do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, referente a fase de julgamento dos ENVELOPES Nº 01 –DOCUMENTOS das empresas habilitadas. André Romero Borim (Presidente da C.P.L),Valdemir Val(Membro)e Fabiano dos Santos Silva (Membro).

.....

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022 – PROCESSO Nº 177/2022.

Às 09:00 horas do dia 19 de janeiro de 2023, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações do Município de Parapuã, situada à Avenida São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os senhores André Romero Borim, Valdemir Val e Fabiano dos Santos Silva, nomeados através da Portaria 17.062, de 02 de janeiro de 2023, para procederem o recebimento e julgamento dos envelopes “Documentação" e “Proposta” referentes à **Tomada de Preços nº 17/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de reforma do Ginásio de Esportes, localizado à Rua Vitória, nº 875, no município de Parapuã, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Desembolso, formuladas pelo responsável pelo Departamento de Engenharia, por menor preço de empreitada global, de acordo com o Convênio nº103890/2022, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais e o município de Parapuã. A empresa **COMPANY CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº 19.136.873/0001-54, ESTEVES & GRIGOLLI ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 34.366.321/0001-26** representada por seu Sócio Administrador o Sr. **Denis Augusto Missiato Araujo Esteves**, portador do RG nº 49.718.900-SSP/SP e CPF nº 408.737.398-33, **FNC CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ nº 12.871.134/0001-67 e PANINI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, CNPJ nº 21.057.306/0001-54** representada por seu Sócio Administrador o Sr. **Diego Panini**, portador do RG nº 35.165.122-6-SSP/SP e CPF nº 339.455.488-70 protocolaram seus envelopes nº 01 – Documento e nº 02 - Proposta para participar da presente licitação em tempo hábil conforme protocolo nos envelopes. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes”, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações que rubricassem os “Envelopes Documento e Proposta” e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Aberto o **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS**, os documentos deles constantes foram rubricados por todos os presentes. Analisados, a Comissão constatou que os documentos apresentados pelas

empresas **COMPANY CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI, ESTEVES & GRIGOLLI ENGENHARIA LTDA – ME e FNC CONSTRUTORA LTDA – ME** atendiam a todas as exigências formuladas pelo edital, sendo consideradas habilitadas a participar da próxima fase, ou seja, da abertura do Envelope nº 02 – Proposta. E após consulta com o Departamento de Engenharia, constatou que empresa **PANINI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** não atende ao item 8.3.2. do Edital sobre a parcela de maior relevância com relação ao Item 8 – Pisos da planilha orçamentária, sendo dessa forma considerada inabilitada a participar da próxima fase, ou seja, da abertura do Envelope nº 02 – Proposta.

E com essa decisão a Comissão aguarda o prazo recursal que é de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, referente a fase de julgamento dos **ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS** das empresas habilitadas. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Parapuã, 19 de janeiro de 2023.

André Romero Borim
Presidente

ESTEVES & GRIGOLLI ENG. LTDA – ME
Proponente

Valdemir Val
Membro

PANINI CONST. E INCORPORADORA LTDA
Proponente

Fabiano dos Santos Silva
Membro

Extrato

EXTRATO DE CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023
PROCESSO: Nº 03/2023
CONTRATO Nº 32/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAPUÃ.
CONTRATADA: M E M BALANÇAS LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fins de Atualização e Modernização da Balança Rodoviária da Municipalidade (conversão de sistema analógico para sistema digital), instalada no Barracão Agrícola Municipal, localizado na Rua Pará – Vila Santa Helena, com fornecimento de serviços (mão de obra) e aquisição de equipamentos eletrônicos, conforme orçamento.
Vencimento: 28/02/2023.
Valor do contrato: R$ 14.999,80.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, consoante o disposto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
PROCESSO: Nº 04/2023
CONTRATO Nº 33/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAPUÃ.
CONTRATADA: RICARDO VINICIUS DA SILVA – PRODUÇÕES - ME
OBJETO: Contratação de Show artístico da Banda “BRASIL 2000”, a ser realizado pela empresa RICARDO VINICIUS DA SILVA – PRODUÇÕES - ME, para realização do evento “CARNAVAL 2023”, no municipio de Parapuã-SP, a ser realizado entre os dias 17 a 21 de fevereiro de 2023.
Vencimento: 31/03/2023.
Valor do contrato: R$ 180.000,00.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DE VALOR DO CONTRATO Nº 159/2022 TOMADA DE PREÇO: Nº 12/2022
PROCESSO: Nº 99/2022
CONTRATO: Nº 159/2022
DATA DO ADITAMENTO: 28/12/2022
Objeto: Fica acrescido o prazo de vigência por mais 111 (cento e onze) dias o **Contrato nº 159/2022** celebrado entre as partes em 12 de setembro de 2.022, nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Vencedor: DREAM ENERGIA LTDA
Vencimento: 21/04/2023

1º TERMO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2022
PROCESSO: Nº 147/2022.
CONTRATO Nº 195/2022.
DATA DO ADITAMENTO: 17/01/2023
CONTRATADA:JOSÉ ROBERTO BARRIOS FRAVETO - ME
OBJETO: Fica suprimido o valor R$ 2.468,75 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) do contrato celebrado entre as partes em 11 de novembro de 2022, e com a supressão de que trata esta cláusula, o valor do **Contrato nº195/2022**, passa a vigorar no montante de R$ 51.406,25 (Cinquenta e um mil, quatrocen tos e seis reais e vinte e cinco centavos).
Vencimento: 28/02/2023
Valor do contrato: R$ 53.875,00 (Cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais). **Valor Suprimido:** R$ 2.468,75 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Valor Total Final: R$ 51.406,25 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos).
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, consoante o disposto no artigo art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Parapuã, 19 de janeiro de 2023.
ISABELA COSTA CUNHA
Departamento de Licitações

.....